Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2021.

Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# PORTARIA N.º 005/2022

**EMENTA:** Atribui gratificação de comissão à servidores desta Casa Legislativa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 293, de 07 de Fevereiro de 2012 e suas alterações, e ainda, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

## RESOLVE:

**Art. 1°. ATRIBUIR** gratificações de Comissões em UFIC's sobre os vencimentos dos funcionários nomeados com suas respectivas constituições conforme descrito por portaria, conforme Lei Municipal N° 18/2013, de acordo com o cálculo que determina a Lei 53/2014.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **CARGO** | UFIC's |
| ANA PAULA DA SILVA BRASILIANO | 016.022.405-58 | PRESIDENTE | 30 |
| MAURICEIA ALVES DA SILVA | 034.789.744-45 | SECRETÁRIA | 20 |
| ANGELO JOSÉ DE SOUZA | 016.791.185-60 | MENBRO | 20 |

**Art. 2°** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

**José Juarez dos Santos**
**- Presidente da Câmara Municipa**